



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3059, DE 14 DE JUNHO DE 2006

19.06.06
Expedita M. Avelar Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Dá denominação de Rua José Ferreira Duarte, a
artéria pública que indica e adota outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

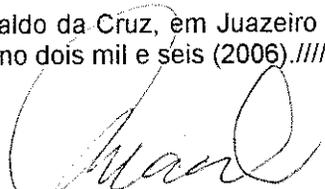
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ FERREIRA DUARTE, a Rua com início na Avenida Prefeito Carlos Cruz e final na baixa da Timbaúba, com sentido norte/sul, no Parque Timbaúba, entre as Quadras A-B-C-F, no bairro de Fátima, nesta cidade de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (catorze) dias do mês de junho do ano dois mil e seis (2006).////


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE